



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0059/2015

Aprova ad referendum a recondução de membro suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando 024/2015/FACE, de 20/3/2015 (UnBDoc n. 33977/2015, de 24/3/2015),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a recondução do Professor Daniel Bin para a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de março de 2015.


Sônia Nair Bão
Presidente